MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato da Deliberação n.º 19/2026

Sumário: Regularizando a situação de licença sem vencimento para formação de Mónica Conceição Chantre, Técnico de Diagnostico e Terapêutica, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

De 18 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 2/2026, de 14 de janeiro, e com o artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença sem vencimento para formação da funcionária Mónica Conceição Chantre, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por delegação de competência*, Imadoeno Cabral.*

A2026/S2/BO117/34086 | Extrato da Deliberação n.º 19/2026